

ATA Nº 61/2021 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida
3 Ernani Cotrin, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e
4 Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 (CMDCA), sob a condução da conselheira e relatora: Dafna Correa Rodrigues
6 (representante titular da AJL). Estando presentes os demais conselheiros integrantes
7 dessa comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria
8 de Assistência Social), Álvaro Dalmagro (representante titular da Secretaria Municipal
9 de Educação), Mário Sergio Rodrigues (representante titular do Grupo Escoteiro
10 Carijós) e Rosa Machado Silveira (representante titular do CMDCA). Dafna saúda a
11 todos e questiona quais são os membros faltantes. Sabrina informa que a representante
12 da Secretaria de Saúde. Dafna questiona se até então sem justificativas. Sabrina
13 confirma. Dafna cumprimenta os presentes e explica que a pauta principal é a Análise e
14 confecção de parecer sobre os projetos recebidos, referentes ao edital n. 001/2021 que
15 refere-se a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC e
16 governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e
17 adolescentes do município de Capivari de Baixo, que poderão ser financiados pelo FIA
18 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.
19 Dafna diz que, para dar o retorno sobre os assuntos que estão em haver para esta
20 comissão, que são: o Regimento Interno, o qual a conselheira Rosa sugeriu que
21 analisassem em sua íntegra no ano que vem, pois não há urgência e o outro assunto seria
22 o Plano de Ação e Aplicação. Dafna sugere que esse assunto também fique para o início
23 de 2022, quando também poderão analisar a reabertura de edital pra projetos com o FIA
24 para o próximo ano. Alessandra concorda e diz que assim analisam com mais calma.
25 Demais conselheiros concordam. Dafna diz que passarão a sugestão na plenária para
26 validar. Dafna observa que os itens a serem pontuados para a análise dos projetos são
27 os que constam no art. 15 do Edital. Rosa observa que o representante da entidade não
28 deve estar presente no momento em que seu projeto estiver sendo analisado. Dafna
29 confirma e explica que por serem representante das entidades, a Rosa se ausentará no
30 momento da análise do projeto do CEACA, bem como o Mário se ausentará quando for
31 analisado do Grupo Escoteiro Carijós, e explica que serão convidados a se retirarem da
32 sala. Conselheiros concordam. Dafna lê o artigo 15 do edital n. 001/CMDCA/2021: As
33 propostas serão analisadas pela Comissão Normas e Documentos, instituída pelo
34 CMDCA e a avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios
35 de julgamento apresentados no quadro a seguir. Dafna lê os Critérios de Julgamento,
36 sendo eles: (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas,
37 indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e
38 para o cumprimento das metas; com pontuação máxima de quatro pontos (B)
39 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em
40 que se insere a parceria; com pontuação máxima de dois pontos (C) Descrição da
41 realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto
42 proposto; com pontuação máxima de um ponto (D) Adequação da proposta ao valor
43 constante do Edital, com pontuação máxima de um ponto (E) Capacidade técnico-
44 operacional da instituição proponente, Por Meio de experiência comprovada no plano
45 de trabalho e realizações na gestão de atividades e/ou projetos correlacionados; com
46 pontuação máxima de dois pontos (F) Ao objeto da parceria ou de natureza semelhante
47 que atendam as demandas apresentadas em diagnóstico da rede do município, com
48 pontuação máxima de quatro pontos. Sendo a pontuação máxima global: 14,0. Dafna
49 pede a atenção que o projeto que tiver a pontuação inferior a 9,0 ou que possuam a nota

50 zero nos critérios de julgamento: B, D e E; ou que tenham valor incompatível não
51 receberão a autorização para acessar o recurso. Dafna questiona se ficou claro como será
52 executado e a meta dos indicadores: se é uma oficina, duas oficinas; A quantidade de
53 alunos a serem atendidos: se são cinco alunos, dez alunos; Quanto ao prazo: se é para
54 um, dois, seis meses; Quanto à adequação da proposta: tem os eixos do edital a qual a
55 proposta deve estar adequada e questiona se os conselheiros estão a par das diretrizes
56 que constam no art. 7º. Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna explica que
57 além disso, um ponto importante é o art. 11, a qual solicita a entrega seja realizada em
58 envelope lacrado, contendo pen-drive com o plano de trabalho, no formato PDF e em
59 documento único. Dafna lê itens de a. à g. do art. 11 do edital. Dafna pede também a
60 atenção ao art. 2º do edital, que consta que o valor máximo por projeto é até R\$
61 40.000,00 (quarenta mil reais). Dafna diz que devem observar os orçamentos, se por
62 exemplo tiver construção se consta quem construirá, analisar a capacidade técnica e
63 operacional para executar o projeto. Dafna observa que o item (F) não zera, é
64 acrescentado pontuação extra se tiver atendendo as demandas apresentadas em
65 diagnóstico da rede do município, que são: negligência, negligência familiar, evasão
66 escolar, automutilação, suicídio, gravidez na adolescência e inteligência emocional.
67 Dafna explica que, conforme o art. 14, os envelopes contendo os projetos devem estar
68 lacrados, contendo na parte externa: o nome da instituição, CNPJ, o edital a qual
69 pertence: 001/2021, e o nome do projeto. Dafna observa que todos estão lacrados e com
70 as informações solicitadas. Dafna observa que no apalpar percebeu que o projeto da
71 APAE já não consta o pendrive dentro, nos demais parecem constar. Dafna diz que não
72 consta como critério de invalidação da análise, pois são somente os que constam no
73 parágrafo 4º do art. 14: Os envelopes que forem entregues fora do prazo e sem laque
74 estabelecido no presente Edital não serão objetos de análise. Dafna observa que não está
75 no critério de pontuação, porém entende que está como critério de participação. Álvaro
76 questiona se essa falta pode excluir o projeto da entidade da análise. Rosa diz que a
77 entrega no pen-drive consta no art. 11 e relata que em Criciúma exemplificaram que por
78 falta de atenção deixaram uma documentação na mesa, passou o prazo e não aceitaram.
79 Dafna diz que na AJL também perderam o prazo, porém provavelmente participarão do
80 próximo e está tudo certo. Quanto à questão do pendrive, Dafna sugere que, se for a
81 única falta, a entidade entre com recurso e no apresentar terão que bater o que estará no
82 pendrive com o documento que foi impresso e se vier diferente é reprovado.
83 Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna sugere ajustar no próximo edital que
84 conste no parágrafo 4º, que também sem pendrive não possibilita a análise. Conselheiros
85 concordam por unanimidade. Dafna diz que iniciará a análise pelo projeto da APAE,
86 intitulado: Equoterapia. Conselheiros concordam. Dafna realiza a abertura do envelope
87 do referido projeto às 9h04. Dafna diz que verificará se a entidade utilizou o formulário
88 que consta no edital, pois não está identificando. Após a análise informa aos
89 conselheiros que o projeto apresentado não está no padrão que consta nos anexos do
90 edital para preenchimento e diz que não consta o eixo conforme art. 7º, no projeto
91 colocaram como sendo: atendimento de crianças e adolescentes com deficiência
92 intelectual e múltipla. Rosa sugere que verifiquem em qual eixo o projeto se encaixa.
93 Dafna diz que repassará o projeto aos conselheiros para observarem fisicamente, devido
94 à ausência do pendrive. Dafna diz que o parecer é desfavorável, pois não entregaram as
95 documentações que constam no anexo I – declaração de ciência e concordância; anexo
96 II – declaração e relação dos dirigentes da entidade; anexo III – declaração da não
97 ocorrência de impedimentos; anexo IV – Declaração sobre instalações e condições
98 materiais e também o projeto não foi escrito conforme o anexo V do edital n. 001/2021.
99 Rosa observa que o projeto também não há numeração e não constam as rubricas do
100 dirigente nas páginas. Dafna sugere que nem dar andamento na análise, pois não é algo
101 pequeno de se ajustar. Álvaro diz que é uma pena, pois é um projeto legal. Dafna

102 concorda e diz que o valor não é muito alto: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Rosa
103 questiona se podem apresentar novamente o projeto, e diz que recorda que a entidade já
104 apresentou em outro momento projeto semelhante. Dafna diz que se readequarem
105 podem apresentar no próximo edital e diz que o projeto zerou a pontuação e fica
106 reprovado o projeto: equoterapia, da entidade APAE. Conselheiros concordam por
107 unanimidade. Dafna sugere que no próximo ano reabram o edital para utilizar as verbas
108 que restarão. Sabrina observa que devem prever no orçamento. Alessandra sugere que
109 capacitem as pessoas das entidades que apresentam os projetos. Conselheiros
110 concordam por unanimidade. Alessandra sugere pensar em uma capacitação no início
111 do ano. Dafna diz que passarão para a análise do próximo projeto, e solicita que Mário
112 se ausente para aguardar a análise, por se tratar do projeto: Conclusão da ampliação da
113 sede do grupo escoteiro Carijós. Mário se retira. Dafna abre o envelope às 9h14min.
114 Dafna diz que o pendrive está presente, e o repassa à Sabrina para que os conselheiros
115 acompanhem no Datashow. Dafna observa que os anexos estão presentes, o anexo I está
116 ok, porém observa que o anexo II está incompleto, não constando a nominata, o número
117 da identidade e CPF de cada dirigente. Rosa observa que no pendrive consta a ata
118 manuscrita, e que quando a ata está de acordo com o código civil deve constar esses
119 dados. Dafna diz que consta Edvan Borba Rodrigues como presidente, porém sem os
120 dados dos dirigentes da entidade. Dafna diz que o anexo III e IV estão ok. Quanto ao
121 anexo V, Dafna lê plano de trabalho, objeto: concluir a ampliação das instalações do
122 grupo que está em construção, sendo três novas salas medindo 5x4m para uso do Grupo.
123 Dafna lê ações/metabolizadores, que seria realizada por uma construtora contratada,
124 dentre os valores orçados, no menor valor de R\$ 38.984,25 (trinta e oito mil, novecentos
125 e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), seria esse o valor do projeto. Observa
126 que os orçamentos estão em anexo, porém observa que poderia estar mais especificado.
127 Dafna observa que quanto ao item: recursos humanos a entidade constou que não se
128 aplica. Dafna diz que como fizeram com construtora entende que devem especificar.
129 Dafna passa para a previsão de receita e despesa, onde consta: R\$ 38.984,25 (trinta e
130 oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Custos indiretos
131 não se aplica. Prazo de execução não consta preenchido. Cronograma físico financeiro,
132 consta como ação: conclusão da obra iniciada na gestão anterior, apenas. Dafna explica
133 que o Grupo constou que as três novas salas estão em construção, são três ambientes
134 com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Rosa diz que deve ter no projeto a planta com o
135 responsável. Álvaro questiona o tamanho. Dafna diz que 5x4. Álvaro observa que com
136 esse valor acredita que não conseguem fazer. Dafna diz que o prazo consta como: cento
137 e vinte dias a partir da liberação da verba e contratação da construtora. Rosa observa
138 que quando é construção devem apresentar a planta, o projeto elétrico, arquitetônico,
139 alvará do bombeiro, tem que haver um responsável técnico. Dafna diz que deve ter o
140 eixo do projeto, qual eixo o projeto irá atender. Dafna observa que também não há
141 indicadores. Portanto Dafna explica que somente pontuou no item D: adequação da
142 proposta ao valor constante do Edital; no restante: A, B, C, E e F zerou. Sendo a
143 pontuação total: 1. Dafna repassa os itens justificando: quanto ao item (A): Está com
144 informações incompletas, confundiram meta, indicador; item (B): não especificam em
145 números quantas crianças serão atendidas gratuitamente; item (C): não tem meta
146 compatível com o edital, item (E): não possui a experiência da construtora, projeto,
147 engenheiro responsável; item (F): não fala o público alvo a ser atendido, se entra na
148 demanda apontada pelo município. Dafna explica que a meta seria terminar em cento e
149 vinte dias, o prazo deveriam colocar que se inicia em fevereiro terminaria em julho,
150 quanto ao plano de trabalho deveriam constar quais são as necessidades. Rosa observa
151 que é construção, deve ter quantas crianças são atendidas pela entidade atualmente e
152 quantas vão atender gratuitamente. Rosa sugere fazer uma capacitação pra escrever
153 projetos. Rosa diz que outra observação é que entregaram folhas avulsas, sem mesmo

154 estarem grampeadas e sugere que os próximos só sejam aceitos encadernados. Dafna
155 sugere colocar no próximo edital os critérios de construção, ou seja os itens necessários:
156 projeto elétrico, de construção, com o técnico responsável. Conselheiros concordam por
157 unanimidade. Às 9h35min Dafna abre o envelope para a análise do projeto: Escotismo
158 ao alcance de todos, também do Grupo Escoteiro Carijós. Dafna diz que os anexos estão
159 presentes. Anexo I está ok, anexo II está com o mesmo problema: falta a relação nominal
160 com os documentos dos dirigentes; anexo III ok, anexo IV ok, e passa a análise do anexo
161 V: Dafna lê o plano de trabalho da entidade, informando que o objetivo é atender jovens
162 menos favorecidos socialmente que não tenham condições de adquirir o mínimo
163 necessário para a prática do escotismo, bem como suprir o grupo de materiais para
164 atender a todos de maneira igualitária no que se refere a progressão pessoal de cada
165 membro juvenil do Grupo escoteiro. Dafna observa que não há indicadores: quantas
166 crianças. Dafna continua a leitura das ações/metastas e indicadores e diz que consta na ação
167 inscrição de 20 (vinte) jovens e 5 (cinco) adultos na União dos Escoteiros do Brasil em
168 12 (doze) meses. Rosa diz que deveriam constar quantas crianças estão atendendo hoje
169 e quantas serão atendidas pelo projeto. Dafna concorda e explica que deveriam constar
170 quantos uniformes, quantas alimentações. Rosa observa que quanto ao uniforme, taxa
171 de inscrições não informa a quantidade e diz que acredita que os adultos serão os
172 instrutores que querem capacitar. Rosa diz que misturaram o todo com os que seriam
173 atendidos gratuitamente. Alessandra concorda que a entidade deve quantificar, deve
174 constar os números. Rosa questiona se o uniforme também seria para os cinco adultos.
175 Alessandra diz que deveriam constar quem são esses cinco. Rosa questiona se os
176 orçamentos estão presentes. Dafna nega. Dafna diz que no artigo 12 do edital diz que
177 devem apresentar os orçamentos de no mínimo três fornecedores. Dafna diz que a
178 estimativa de despesa seria: R\$ 29.141,14 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais
179 e quatorze centavos. Portanto Dafna explica que neste projeto a entidade somente
180 pontuou no item D: adequação da proposta ao valor constante do Edital; no restante: A,
181 B, C, E e F zerou. Sendo a pontuação total: 1. Dafna repassa os itens justificando:
182 quanto ao item (A): Está com informações incompletas, confundiram meta, indicador;
183 item (B): devem especificar quantas taxas de inscrição, quantos alunos, quantos
184 uniformes; item (C): não tem a meta compatível com o edital, item (E): não possui
185 capacidade técnica; item (F): não quantifica, nem especifica o público alvo a ser
186 atendido. Sabrina questiona quanto aos prazos do edital, seria dois dias para a emissão
187 do resultado preliminar, se seria então a divulgação do parecer da comissão de normas
188 para as entidades. Dafna concorda e diz que o definitivo é que sairá resolução da
189 plenária. Dafna solicita que Rosa se ausente, pois iniciarão a análise dos projetos do
190 CEACA. Rosa se ausenta e Mário retorna. O envelope do projeto: Cidadania em ação,
191 da entidade CEACA, é aberto às 09h50. Dafna observa a presença do pendrive e repassa
192 a Sabrina para os conselheiros acompanharem no Datashow. Dafna diz que os anexos
193 estão presentes. Anexos: I ok; II ok; está presente a cópia da ata com a nominata da
194 diretoria; III ok, IV, ok e V ok. Dafna observa que no plano de trabalho especificam que
195 a entidade atende até 210 crianças, como é o funcionamento. Dafna diz que nas metas
196 especificam quantas palestras e pra quantas pessoas, quantos vestuários, podendo ser
197 observado que envolverá vários atores e que o projeto é bem interessante, pois a cartilha
198 será confeccionada pela visão das crianças. Dafna observa que quanto ao evento de
199 lançamento da cartilha poderiam ter sido mais específicos e colocado o número de
200 capacidade máxima do auditório do parque. Dafna diz que serão muitas pessoas
201 atingidas direta e indiretamente pelo projeto e observa que a cartilha será distribuídas
202 dentre as escolas municipais e estaduais do município, portanto contabilizando serão
203 aproximadamente: 3.346 pessoas atingidas pelo projeto. Dafna lê a forma de execução,
204 número de oficinas. Dafna diz que está presente a tabela de distribuição das cartilhas e
205 das camisetas. Dafna observa que os materiais terão que ter a logo do FIA, que depois é

206 analisado pela comissão de fiscalização. Dafna mostra que apresentaram também a
207 tabela de recursos humanos especificando o que seria contrapartida. Dafna diz que o
208 responsável pelas mídias sociais está cobrando 56 reais a hora, então está barato pelo
209 serviço. A Palestrante será parceria, e educador social contra partida da entidade. Dafna
210 diz que especificaram a receita e despesa, o prazo de execução é de março a julho de
211 2021. Dafna, ao observar a planilha financeira dos fornecedores, diz que tem bastante
212 fornecedor de Capivari. Dafna diz que os três orçamentos para cada item estão presentes,
213 porém observa que alguns estão sem assinatura e diz que consultara o edital pra verificar
214 se teria problema. Dafna diz que o item 12 fala somente que tem que apresentar três
215 fornecedores, podendo ser de sítio eletrônico. Alessandra diz que o setor de licitação
216 exige a assinatura e na prefeitura só poderia apresentar um dos orçamentos da internet,
217 salvo alguma mudança. Dafna diz que observou alguns orçamentos sem a assinatura,
218 mesmo que eletrônica, porém é um item que não pede no edital. Alessandra sugere que
219 coloquem um item no próximo edital exigindo que os orçamentos estejam assinados.
220 Dafna diz que sentiu falta de descreverem as horas dos encontros, se será roda de
221 conversa, palestra, e nas ações não apareceu também a alimentação. Alessandra diz que
222 na forma de execução foi colocado que terá palestra de oito horas, e acredita que por
223 isso a alimentação. Dafna diz que colocará o item A como satisfatório. Após discussões
224 Dafna diz que a entidade pontuou em todos os itens, sendo item A: 2 pontos, B: 2 pontos,
225 C:1 ponto, D:1 ponto, E: 2 pontos e F: 4 pontos, pois atinge a negligência familiar.
226 Alessandra observa que também atingirá a evasão escolar. Totalizando: 12 pontos.
227 Sendo o projeto: Cidadania em ação: Direitos e deveres do ECA, da entidade CEACA,
228 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) aprovado pela comissão. Conselheiros
229 concordam por unanimidade. Dafna passa ao projeto da entidade CEACA: Mídias
230 sociais – os benefícios e perigos das redes sociais, abrindo o envelope às 10h20min.
231 Dafna repassa o pendrive à Sabrina para a apresentação. Dafna informa que todos os
232 anexos estão presentes. Anexo I: ok; anexo II: ok, tem a nominata da diretoria; anexo
233 III:ok, anexo IV: ok e anexo V: ok. Dafna lê o plano de trabalho e diz que o projeto
234 busca refletir a temática e conscientizar as crianças sobre o avanço das mídias sociais,
235 que cresce também a preocupação com o uso indevido desses meios, como inúmeros
236 danos à saúde mental de seus usuários, como consequente degradação das famílias, uso
237 de entorpecente, desestímulo ao estudo e prática de esportes. Dafna diz que não entende
238 dessa forma e que o avanço das mídias também trouxe benefícios, como para as famílias
239 que moram longe, possibilitou as vídeos chamadas e diz que a entidade não deve frisar
240 somente os malefícios. Alessandra diz que é um assunto bem atual e que na presente
241 data houve uma reportagem de uma policial falando sobre esse assunto. Dafna diz que
242 concorda que é importante o acompanhamento dos pais, porém devem falar também dos
243 benefícios. Dafna observa que o CEACA já faz uma ótima mídia, e com certeza com
244 esse projeto aprovado fará mais. Dafna lê demais itens: objeto, ações/metabolismos/indicadores
245 e observa que está bem especificado, que as ações serão: palestras, oficinas e a criação
246 de um estúdio de gravação, lê recursos humanos que serão utilizados. Dafna diz que o
247 período é de março à junho de 2022. Dafna lê as despesas e observa que não consta nas
248 despesas a placa indicadora que a entidade utilizou recursos do FIA, portanto
249 provavelmente farão com recurso próprio. Dafna realiza a soma das despesas, estando
250 ok. Dafna diz que estão presentes para cada item os três orçamentos dos fornecedores e
251 observa que a palestrante será Edla Zim, muito boa. E observa ainda que há bastante
252 orçamento de internet. Álvaro diz que a questão de apresentar orçamentos da internet é
253 que às vezes acaba barateando muito. Dafna diz que apresentando da internet, após
254 podem apresentar justificativa de alta de preço. Alessandra reforça que acredita que a
255 prefeitura aceita no máximo um dos orçamentos da internet. Após discussões, Dafna diz
256 que a entidade pontuou em todos os itens, sendo item A: 4 pontos, atende plenamente
257 B: 2 pontos, C:1 ponto, D:1 ponto, E: 2 pontos e F: 4 pontos, pois atinge a inteligência

258 emocional. Totalizando: 14 pontos. Sendo o projeto: Cidadania em ação: Direitos e
259 deveres do ECA, da entidade CEACA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
260 aprovado pela comissão com pontuação máxima. Conselheiros concordam por
261 unanimidade. Dafna abre à palavra livre. Mário diz que estar participando dessa reunião
262 já é uma aula, e que se tivesse acesso à esse exemplo poderia melhorar os projetos,
263 porém observa que é o primeiro ano com esse modelo e que até se tivessem passado
264 antes teria um melhor entendimento, reforçando que concorda com a realização de
265 capacitação. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h50min. E,
266 para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do
267 CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros
268 presentes.